



CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA
2017/2018

PORTARIA Nº 0602201701

**Concede diárias para deslocamento
a serviços do Poder Legislativo e dá
outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Aratuba - Manoel Venâncio Barroso, no uso de suas atribuições legais e lhe confere o Regimento Interno;

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias ao **VEREADOR ANTONIO MAYCOM PINHEIRO VARELO**, para deslocamento dentro do Município por ocasião das Sessões Ordinárias nos dias 07 e 21 de Fevereiro, conforme Resolução CMA nº 3101201701.

Art. 2º - O valor unitário da 80,00 (oitenta reais), sendo 02 (duas) Diárias, com o valor total de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Paço da Câmara Municipal de Aratuba em 06 de Fevereiro de 2017.

Antônio de Pádua Nogueira
Presidente